



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 28 de setembro de 2018.

INDICAÇÃO Nº 400/2018

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência, que analise a possibilidade de realizar o patrolamento na Rua Normi Avelino Azevedo, no bairro Santa Luzia.

Justificativa: Solicitação dos moradores da referida rua, que relatam que há um bom tempo o patrolamento na rua não é realizado, se dando necessário devido às péssimas condições que se encontra a rua, dificultando o trânsito no local.

Cordialmente,

ESAÚ BAYER
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO 01/10/2018

1º Secretário

APROVADO
EM 01/10/2018
Votação
Presidente
Secretário